Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - PR
Fone (42) 272-1461 / Fax (42) 272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

LEI N º 1401

PUBLICADO_____
EDIÇÃO Nº _____
DE ___/___/___

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N º 1332, DE 01 DE MARÇO DE 2002".

O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, O PREFEITO DO MUNICIPIO NÃO PROMULGOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão – a) Cargos de Assessoramento á Administração e ao Processo Legislativo de que trata o Artigo 1º da Lei nº 1332, de 01 de março de 2002, será alterado criando os seguintes cargos:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇAO	PMS	CARGA HORARIA
01	Secretário de Administração	17,0	8,0
01	Secretário de Finanças	17,0	8,0
01	Chefe da Divisão Legislativa	7,5	8,0

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de Agosto de 2003.

EDSON FRANCISCO MENDES
Presidente